



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TUIUTI
ESTADO DE SÃO PAULO

- 1 -

DECRETO N.º 046/2018
DE 14 DE SETEMBRO DE 2018

"Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial".

JAIR FERNANDES GONÇALVES, Prefeito Municipal de Tuiuti, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei Municipal n.º 704 de 14/09/2018,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial no valor de R\$ 51.000,00 (cinquenta e um mil reais) assim classificado:-

Crédito Especial

Órgão:	02-Poder Executivo
Unidade Orçamentária:	03-Departamento de Educação
Unidade Executora:	01-Fundo Municipal de Educação
Função:	12-Educação
Sub-Função:	361-Ensino Fundamental
Programa:	2525-Mais Educação pra Você
Ação:	1.110-Melhoria na infraestrutura das unidades escolares
Categoria Econômica:	3.3.90.39-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos:	05-Transferências e Convênios Federais Vinculados
Código de Aplicação:	200.0099- Outros FNDE
Valor do Crédito:	51.000,00



Artigo 2º - Os recursos necessários para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior serão provenientes do excesso de arrecadação, oriundos do repasse do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação e seus rendimentos de aplicação financeira.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tuiuti, 14 de setembro de 2018.


JAIR FERNANDES GONÇALVES
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria desta Prefeitura na data supra.